



Clipping de notícias



Recife, 16 de janeiro de 2019.



Pernambuco: Agricultura assegura recursos para o Programa Garantia Safra 2017/2018 O Governo de Pernambuco irá honrar com seus compromissos, efetuando os pagamentos dos aportes estaduais



Boa notícia para os agricultores familiares de Pernambuco. O Governo do Estado honrou o compromisso assumido com os homens e mulheres do campo, efetuando o aporte de valores para as duas regiões do semiárido (Agreste e Sertão) beneficiadas com o Programa Garantia-Safra (Safrá 2017/2018). Ao todo, serão injetados na economia das duas regiões um montante de R\$ 102 milhões.

A assinatura da ordem de pagamento, no valor integral de R\$ 12.4 milhões, foi feita nesta segunda-feira (14/01) pelo secretário de Desenvolvimento Agrário, Dilson Peixoto. Dessa forma, ao cumprir com as regras do programa e efetuar o pagamento dos aportes necessários, o Governo de Pernambuco se mantém apto a continuar nas próximas safras. No total, deverão ser atendidos 103 municípios, sendo 50 do Agreste e 53 do Sertão, podendo beneficiar até 120 mil famílias da zona rural.

A resposta positiva aos agricultores pernambucanos foi possível graças ao empenho do secretário, que assumiu recentemente a gestão da pasta com a missão de avançar na execução de ações e projetos para o fortalecimento da agricultura e da pecuária no Estado, com um olhar especialmente voltado à agricultura familiar, conforme determinação do governador Paulo Câmara. “O Governo do Estado cumpriu com o seu compromisso. Agora, o próximo passo é acompanharmos de perto os trâmites em Brasília a respeito do processo de verificação de perda dos municípios aderidos e a liberação do pagamento por parte do Governo Federal”, assegurou o secretário Dilson Peixoto.

O Garantia Safra é um programa estratégico para Pernambuco, construído com a participação do Governo Federal, Estadual, Municipal e agricultores familiares. O programa é um benefício no valor de R\$ 850, pago em 5 parcelas, aos agricultores familiares que perderam suas lavouras por conta de catástrofes climáticas, como excesso ou escassez de chuvas.



Ofício

Recife, 7 de janeiro de 2019.

Ofício nº 01/2019

Ao
Exmo. Sr.
Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Venho pelo presente, nos termos do art. 37 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, comunicar a minha renúncia ao mandato de deputado estadual, na 18ª legislatura, para assumir a presidência do IPA em virtude da convocação do Governador do Estado de Pernambuco, a partir do dia 15 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Odacy Amorim
Deputado Estadual